

LEI Nº 2.621, DE 08 DE ABRIL DE 1994.

" Dã nova redação ao Art. 1º da Lei nº 2.410, de 16 de Abril de 1993, publicada em 17 de abril de 1993, no Jornal de HOHE".

Autor: Vereador ELIZEU LÉO DA ROCHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.410, de 16 de abril de 1993, publicada em 17 de abril de 1993, no Jornal Hoje, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 366, da quadra 21 do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se acham inumados os restos mortais de ORLANDO GUIMARÃES MALTA, falecido em 15 de novembro de 1991".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 1994.

2.621.

PROJETO N.º 07/94.

Elizeu da Rocha

Publicado 11/04/94

Jornal Hoje nº 767.